



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.163, de 15 de setembro de 2009.**

"Aceita doação sem encargos".

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 50/2009 – Coordenadoria de Patrimônio;

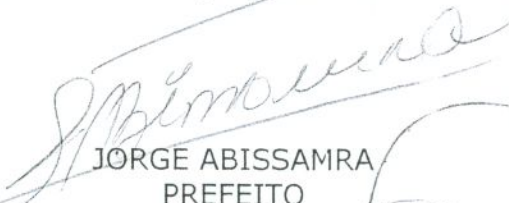
**DECRETA:**

**Art. 1º.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, aceita a doação sem encargos que faz a Empresa de Brinquedos Bandeirante S.A., conforme Notas Fiscais de Remessa Gratuita nº 527385, 527386 e 527387, dos bens abaixo descritos que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos:

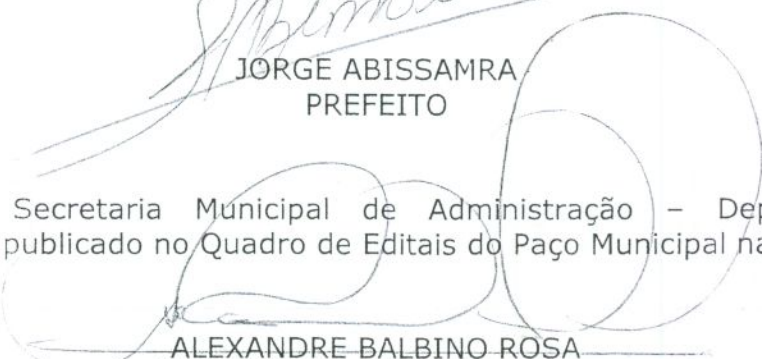
| Quantidade | Itens                                             |
|------------|---------------------------------------------------|
| 2          | Brinquedos tipo Moto Cross XT elétrica 6v pressão |
| 1          | Brinquedo tipo Jipe Explorer Girl                 |
| 2          | Brinquedos tipo Bicicleta "Da Emília" aro 12      |
| 2          | Brinquedos tipo Vulcan da Gatinha Elétrica        |
| 1          | Brinquedos tipo Ecojipe Prata (com motor)         |
| 1          | Brinquedo tipo fuskinha gatinha                   |
| 1          | Brinquedo tipo fuskinha                           |
| 2          | Brinquedos tipo X Bike Eco-road aro 14            |
| 2          | Brinquedos tipo X Bike Eco-road aro 12            |
| 2          | Brinquedos tipo X Bike da Gatinha aro 14          |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de setembro de 2009.

  
**JORGE ABISSAMRA**  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data

  
**ALEXANDRE BALBINO ROSA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO